



**TERMO 374/2018 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Termo 374/2018 aditivo de prorrogação do Termo 317/2013 de Contrato, prorrogado pelos termos 299/2014, 271/2015, 446/2016 e 401/2017, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, para a realização de **EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR COM MÓDULO A e B**, conforme processo nº 6210.2017/0003966-9.

Aos 15 dias do mês de agosto de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado por seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, compareceu o **Dr. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, RG: 3.355.751-2, CPF: 066.743.488-72, Diretor Presidente da empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, CNPJ 67.187.070/0001-71, com sede na Rua Pedro de Toledo, 597, Vila Clementino, São Paulo/SP, telefone 3016-4080, CEP 04039-031, nesta Capital, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 2013-0. 037.357-8 - HSPM, firmar o presente Termo 374/2018 aditivo de prorrogação do Termo 317/2013 de Contrato, prorrogado pelos termos 299/2014, 271/2015, 446/2016 e 401/2017, de acordo com as condições e especificações adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

Fica prorrogado pelo período de até 90 (noventa) dias em caráter Excepcional de acordo com o parecer da Procuradoria SEI 10123405, a partir de 16 de agosto de 2018, **nos termos do item 3.1 de sua cláusula III**, o Termo 317/2013 de Contrato,.

**CLÁUSULA II**

Em razão do reajuste nos termos do item 3.2 de sua cláusula III, do Termo 317/2013 de Contrato, e de acordo com a memória de cálculo SEI 9995203 da GTCF, do presente processo, o preço do exame será de R\$ 92,30 (noventa e dois reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA III**

O preço total do presente termo é de R\$ 4.153,50 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.10, conforme Nota de Empenho nº 2.232/2018.



**TERMO 374/2018 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

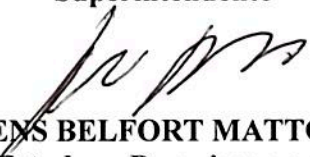
**CLÁUSULA IV**

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

**CLAÚSULA V**


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

  
- DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR -  
Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO  
Diretor Presidente

**Testemunhas:**

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12